

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/06/2023 | Edição: 117-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 166, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, no Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 250.000.000,00.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a autorização constante do art. 50, § 1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente os grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, no Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária									
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta									
ANEXO I									
Outras Alterações Orçamentárias									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FTE	VALOR
1031	Agropecuária Sustentável								250.000.000
	Atividades								
1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608							250.000.000
1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	20 608							250.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	1000	250.000.000
TOTAL - FISCAL									250.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária									
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta									
ANEXO II									
Outras Alterações Orçamentárias									
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FTE	VALOR
1031	Agropecuária Sustentável								250.000.000
	Atividades								
1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608							250.000.000
1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	20 608							250.000.000
			F	4-INV	2	40	0	1000	250.000.000
TOTAL - FISCAL									250.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

